



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 154/2026

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, DIOGO KRIGUER – PSDB, EMERSON FARIAS – PL, ADIR CUNICO – NOVO, BRENDON BRAGA – Republicanos, GRINGO DO BARREIRO – PL, TOCO BAGGIO – PSDB, DARCI GONÇALVES – MDB, PROFª SILVANA PERIN – MDB, WANDERLEY PAULO – PP e JANE DELALIBERA – PL vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Diretoria da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requer a convocação dos diretores e gerentes regionais da ENERGISA a comparecerem a esta Casa de Leis, no mês de outubro de 2026, para prestarem esclarecimentos sobre as causas dos apagões e apresentarem o plano de investimento para o Município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o fornecimento de energia elétrica é serviço público essencial, cuja exploração pela concessionária ENERGISA submete-se ao regime de concessão previsto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/1995, que impõe a prestação de serviço adequado, assim entendido aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade;

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), em seu art. 22, determina que os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias ou permissionárias, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos;

Considerando que as interrupções recorrentes e prolongadas no fornecimento de energia elétrica (apagões) vêm sendo registradas no Município, causando transtornos à população, prejuízos ao comércio, à indústria e ao agronegócio, danos a equipamentos elétricos e riscos à segurança e à saúde dos munícipes;

Considerando que a continuidade do serviço é condição indispensável ao desenvolvimento econômico local, ao funcionamento de unidades de saúde, escolas, órgãos públicos, sistemas de abastecimento de água e atividades produtivas, sobretudo em município de forte vocação agroindustrial e de crescimento acelerado;

Considerando que o crescimento populacional e econômico do Município eleva continuamente a demanda por energia, exigindo da concessionária investimentos permanentes na manutenção e na ampliação da capacidade da subestação e da rede de distribuição local;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, e à Câmara Municipal, nos



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

termos do art. 31 da Carta Magna, fiscalizar a atuação do Poder Público e zelar pelo interesse da coletividade, inclusive no que tange aos serviços públicos prestados à população por delegação;

Considerando a necessidade de que esta Casa de Leis obtenha, diretamente dos responsáveis regionais da concessionária, esclarecimentos oficiais, claros e tecnicamente fundamentados acerca das causas das interrupções no fornecimento e das medidas concretas que serão adotadas para solucioná-las em caráter definitivo;

Considerando os princípios da eficiência, da transparência e da supremacia do interesse público, que devem nortear tanto a atuação da Administração quanto a dos concessionários de serviços públicos;

Requer, ainda, que a data, o horário e o local da reunião sejam comunicados com a devida antecedência à concessionária e aos demais Vereadores, e que as informações prestadas sejam registradas em ata para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


EMESON FARIAS
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GOLÇALVES
VARETOR MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL